

Portaria nº.32/2022

Porto Velho, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar da **OFICINA DETALHANDO RESOLUÇÃO 4.693/21 E OS DESAFIOS DE 2022**, que se realizará na cidade de GRAMADO – RS, no período de 20 à 23 de fevereiro de 2022.

NOME	CAD	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT D	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	756.***.***-15	Coordenador Administrativo e Financeiro	PORTO ALEGRE – RS	4 ½	R\$ 620,00 R\$ 310,00	2.790,00
			Deslocament o	½	R\$ 310,00	
Total=					R\$:3.100,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente